DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE EMBAÚBA

Conforme Lei Municipal nº 1.224, de 20 de maio de 2021

www.embauba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação 2
Autorização Contratação 3

Poder Legislativo 4
Licitações e Contratos 4
Ratificação 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Embaúba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Embaúba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.embauba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Embaúba
CNPJ 65.712.648/0001-36
Avenida São Domingos, 26 - Centro
Telefone: (17) 3566-8000
Site: www.embauba.sp.gov.br
Diário: imprensaoficialmunicipal.com.br/embauba

Câmara Municipal de Embaúba
CNPJ 01.706.281/0001-65
Rua São Sebastião, 262 - Centro
Telefone: (17) 3566-1221
Site: www.camaraembauba.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 21 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica concedido Licença Prêmio a **Sra. Maira Barboza da Silva Lima**, Funcionária Pública da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, nomeada para o cargo de **Professor de Inglês – PEB II**, através da Portaria do Executivo Municipal nº 19 de 01 de fevereiro de 2012.

§ 1º - O direito a fruição da presente Licença Prêmio, foi adquirido em **01/02/2017**, nos termos do Artigo 96 e ss. da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Embaúba, SP e alterações posteriores.

§ 2ª – A presente Licença Prêmio será usufruída em descanso com **90 (noventa) dias** em descanso, sendo **10 (dez)** dias a partir de **22 de maio de 2023, 30 (trinta)** dias a partir de **01 de junho de 2023, 30 (trinta)** dias a partir de **01 de novembro de 2023** e **20 (vinte)** dias a partir de **01 de dezembro de 2023**, perfazendo assim o período integral da referida Licença Prêmio.

§ 3º – A funcionária fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 06 de fevereiro de 2023.

.....

PORTARIA Nº 22 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO".

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA – Prefeito do Município de Embaúba, Comarca de Olímpia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

Artigo 1º Fica concedido Licença Prêmio ao Sr. **Fabio Leandro Sanches,** Funcionário Público da Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, nomeado para o cargo de Professor de Educação Básica I – PEB I, através da Portaria do Executivo Municipal nº 90 de 17 de outubro de 2001, atualmente designado para exercer interinamente o cargo de Vice-Diretor de Escola, através da Portaria do Executivo Municipal nº 55 de 05 de fevereiro de 2014.

§ 1º - O direito a fruição da presente licença prêmio, foi adquirido em **17/10/2016**, nos termos do Artigo 96 e ss. da Lei Municipal nº 40 de 22 de abril de 1993, Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Município de Embaúba, SP e alterações posteriores.

§ 2ª – A presente licença prêmio será usufruída com **05 (cinco)** dias em descanso a partir de **10 de julho de 2023**.

§ 3º – O funcionário fará jus ao recebimento de todos os direitos inerentes a seu cargo, durante o período de fruição da Licença Prêmio.

Artigo 2º Importante esclarecer que já foram concedidos **60 (sessenta)** dias em descanso, nos termos do § 3º do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 2088 de 20 de março de 2020, **20 (vinte)** dias em abono pecuniário através da Portaria nº 106 de 24 de agosto de 2020, e 05 (cinco) dias em descanso através da Portaria nº 102 de 22 de setembro de 2022, perfazendo assim o período integral da referida Licença Prêmio

Artigo 3º As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria, serão suportadas por dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Artigo 4º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Oficial Eletrônico do Município e cumpra-se.

Dada e passada no Gabinete do Prefeito Municipal de Embaúba/SP, em 06 de fevereiro de 2023.

.....

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA SP.

Edital de Pregão Presencial nº 003/2023, Processo Licitatório nº 010/2023 - Objeto – Aquisição de carnes destinado a merenda escolar, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. *Entrega dos Envelopes dia 23 de Fevereiro de 2023 ás 08:30 horas. Credenciamento as 08:40, com início do Pregão imediatamente após o credenciamento. O Edital completo poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, das 8:00 às 11:00 ou das 13:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira junto ao setor de licitações, ou pelo site: www.embauba.sp.gov.br. Embaúba SP, 06 de Fevereiro de 2023 - Comissão de Licitações de Embaúba/SP.*

.....

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBAUBA SP.

Edital de Pregão Presencial nº 002/2023, Processo Licitatório nº 009/2023 - Objeto – Aquisição de gêneros alimentícios destinado a merenda escolar, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste edital e seus anexos. *Entrega dos Envelopes dia 17 de Fevereiro de 2022 ás 08:30 horas. Credenciamento as 08:40, com início do Pregão imediatamente após o credenciamento. O Edital completo poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Embaúba/SP, das 8:00 às 11:00 ou das 13:00 às 16:00 horas de segunda a sexta-feira junto ao setor de licitações, ou pelo site: www.embauba.sp.gov.br***.** *Embaúba SP, 03 de Fevereiro de 2023 - Comissão de Licitações de Embaúba/SP.*

.....

Autorização Contratação

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
PROCESSO Nº 008/2023
DISPENSA Nº 007/2023

Nercilio Pinheiro da Silva, prefeito municipal, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art., 72 da Lei 14.133/2021, e considerando toda documentação que consta nos autos do processo administrativo nº 009/2023 dispensa 007/2023, em especial, o parecer técnico e jurídico, autorizo a contratação ROSEMAURA DE JESUS MOITINHO 41585215805, inscrita no CNPJ nº 32.899.962/0001-10, para Contratação de empresa prestadora de serviço de administrativos, pelo valor global de R$ 18.840,00 (Dezoito mil oitocentos e quarenta reais), pelo período de 12 meses, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

EXTRATO DE CONTRATO Nº005/2023
Processo Licitatório nº008/2023
Processo Administrativo nº009/2023
Dispensa de licitação nº007/2023
OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviço de administrativos.
VALOR- R$ 18.840,00 (Dezoito mil oitocentos e quarenta reais)
CONTRATADA: ROSEMAURA DE JESUS MOITINHO 41585215805 – C.N.P.J. Nº 65.712.648/0001-36
PRAZO: 12 (doze) meses.
VIGENCIA: 03/02/2023 á 03/02/2024

NERCILIO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Ratificação

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA
Avenida São Sebastião nº 262 – Fone:17 3566-1221 - Embaúba – SP
cmembauba@uol.com.br
Cep: 15.425-000 – S.P.

PROCESSO Nº 03 /2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2023 de 02/02/2023

RATIFICAÇÃO

Vanessa Rosa da Costa Prata, Presidente da Câmara Municipal de Embaúba -SP, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da **lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto n 10.922. de 30 de dezembro de 2021.**

RATIFICA a dispensa de licitação para a contratação **Maria Luciana Machado & Cia Ltda- ME**, empresa inscrita no CNPJ: 10.897.967/0001-71, com endereço PC Anuor Nahes, nº 105- Sala A, centro, cidade de Santa Adélia-SP, a fim de prestação de serviço de telecomunicações consistente no fornecimento de internet fibra ótica no plano 300 megas, no valor de R$ 130,00 (cento e trinta reais) mensais, por um período de 11 meses, totalizando o valor total de R$ 1.430,00 (um mil, quatrocentos e trinta reais).

E autorizo o empenho nos valores acima previstos, cujo pagamento far-se –á mensalmente em parcelas iguais e consecutivas.

Embaúba, 02 de Fevereiro de 2023.

Vanessa Rosa da Costa Prata

PRESIDENTE DA CAMARA

[Digite texto]

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA
Avenida São Sebastião nº 262 – Fone:17 3566-1221 - Embaúba – SP
cmembauba@uol.com.br
Cep: 15.425-000 – S.P

PROCESSO Nº 04 /2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2023 de 02/02/2023

RATIFICAÇÃO

Vanessa Rosa da Costa Prata, Presidente da Câmara Municipal de Embaúba -SP, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da **lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto n 10.922. de 30 de dezembro de 2021.**

RATIFICA a dispensa de licitação para a contratação **Alexandre Barbosa da Silva 03867159807**, empresa inscrita no CNPJ: 27.374.515/0001-08, com endereço na Rua Sud Menucci, 793, na cidade de Paraíso- SP centro, cidade de -SP , representada pelo Srº Alexandre Barboza da Silva, brasileiro, casado, portador do RG: 14.401.273/SSP, inscrito no CPF: 038.671.598-07; , residente e domiciliado na Rua Sud Menucci, 793, na cidade de Paraíso- SP, a fim de, prestar serviços gerais de informática, folha de pagamento de vereadores; SEFIP dos servidores, transmissão da prestação de contas eletronicamente do Projeto AUDESP e atualização da pagina Câmara (site) a ser desenvolvida neste ano, além de executar demais procedimentos e atribuições próprios da atividade legislativa á área de informática,no valor de R$ 1.458,33 (um mil e quatrocentos e cinquenta e oito reais e trinta e três centavos) mensais, por um período de 11 meses, totalizando o valor total de R$ 16.041,63 (dezesseis mil, quarenta e um reais e sessenta e três centavos).

E autorizo o empenho nos valores acima previstos , cujo pagamento far-se –á mensalmente parcelas iguais e consecutivas, mediante apresentação de nota fiscal.

Embaúba, 02 de fevereiro de 2023.

Vanessa Rosa da Costa Prata

PRESIDENTE DA CAMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE EMBAÚBA
Avenida São Sebastião nº 262 – Fone:17 3566-1221 - Embaúba – SP
cmembauba@uol.com.br
Cep: 15.425-000 – S.P.

PROCESSO Nº 05 /2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2023 de 03/02/2023

RATIFICAÇÃO

Vanessa Rosa da Costa Prata, Presidente da Câmara Municipal de Embaúba -SP, no uso das atribuições de seu cargo e com fundamento no artigo 75, inciso II, da **lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto n 10.922. de 30 de dezembro de 2021.**

RATIFICA a dispensa de licitação para a contratação da empresa Jocely Ribon 15928379803, inscrita no CNPJ: 26.904.142/0001-77, com endereço na Rua Marechal Deodoro, n° 146, centro, cidade de Olímpia -SP, CEP: 15.400-003 , representada pelo Sra Jocely Ribon, portadora do RG. 24.143.220-0, incrita no CPF: 159.283.798-03, a fim prestação de serviços referente a manutenção elétrica e regulagem, manutenção da mesa de som, bem como gravação e arquivo de áudios, durante todas as Sessões Ordinárias e extraordinárias, especiais e audiências Públicas do Legislativo Municipal, no valor de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) mensais, por um período de 11 meses, totalizando o valor total de R$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais).

E autorizo o empenho nos valores acima previstos , cujo pagamento far-se –á mensalmente parcelas iguais e consecutivas, mediante apresentação de nota fiscal.

Embaúba, 03 de fevereiro de 2023.

Vanessa Rosa da Costa Prata

PRESIDENTE DA CAMARA